



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

PROCESSO 21.0.000021759-7

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 8/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A UNIMED PALMAS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, REFERENTE AO COMPROMISSO ENTRE OS PARTÍCIPES NO SENTIDO DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DENOMINADO SELO: EMPRESA AMIGA DA JUSTIÇA MAIS SUSTENTÁVEL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS**, com sede na Praça dos Girassóis, s/n - Centro, Palmas/TO, 77001-002, inscrito no CNPJ/MF 25.053.190/0001-36, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**, brasileiro, portador do RG nº 3XX.XX1 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.XXX.XXX-53, residente e domiciliado nesta Capital; doravante designado TJTO, e, de outro lado, a **UNIMED PALMAS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.313.475/0001-48, sediada na Quadra 104 Norte, Rua NE 01, Lt. 01, Ed. Beatriz, 1º andar, Salas 101 a 106, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o senhor **RICARDO DO VAL SOUTO**, brasileiro, médico, portador do RG nº. 1XXXXXX05-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 078.XXX.XXX-06, doravante designada **UNIMED PALMAS**, resolvem aditar ao Termo de Cooperação nº 8/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com somatória de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Instrumento a inclusão do item 4.6 na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação nº 8/2021, das Obrigações do Tribunal de Justiça, com a seguinte redação:

4.6 Nos processos nos quais a UNIMED PALMAS figure como parte requerida, antes da apreciação da liminar, será concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que a empresa convenia da busque administrativamente a solução da questão. Nesse caso a UNIMED PALMAS poderá ser acionada pelo telefone do departamento jurídico (63) 98439-8827 ou e-mail thais.silva@unimedpalmas.com.br.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:

2.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Cooperação nº 8/2021, aos Autos Administrativos 21.0.000021759-7 e 22.0.000026726-4, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. São mantidas e inalteradas as demais disposições do Termo de Cooperação original, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo Aditivo que, será assinado por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo do Val Souto, Usuário Externo**, em 24/10/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 24/10/2022, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4649565** e o código CRC **CE1B9C04**.
